



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EMISSÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS, FORNECIMENTO DE MÍDIA CRIPTOGRÁFICA DO TIPO *TOKEN* USB PARA ARMAZENAMENTO DE CERTIFICADO DIGITAL E VISITAS TÉCNICAS PARA EMISSÃO DOS CERTIFICADOS DIGITAIS.

A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 02.566.224/0001-90, com sede no Cais do Apolo, n.º 739, Bairro do Recife, Recife/PE, CEP 50.030-902, neste ato representado pela Exma. Desembargadora Presidente, Sra. **MARIA CLARA SABOYA ALBUQUERQUE BERNARDINO**, brasileira, casada, magistrada, inscrita no CPF/MF n.º 450.526.894-20 e portadora do RG n.º 1.823.734 SDS-PE, residente e domiciliada em Recife/PE, e a empresa **AR RP CERTIFICAÇÃO DIGITAL EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 21.308.480/0001-22, estabelecida à Rua Marechal Rondon, 401, sala 03, Jardim America, Ribeirão Preto/SP, CEP 14.020-220, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **ELDO DA CRUZ BARROS**, brasileiro, solteiro, assistente comercial, inscrito(a) no CPF/MF sob n.º 838.650.631-87, portador(a) do RG n.º 3.841.219 SSP/GO, e-mail: licitacoes@rpcd.com.br, residente e domiciliado(a) em Goiânia/GO, doravante denominados **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, consoante **PROADs TRT6 n.ºs 20.049/2022 (Alteração) e 11.805/2022 (Acompanhamento)**, vêm, por mútuo consenso, por meio do presente instrumento, aditar o contrato nos termos a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Visa o presente instrumento ao acréscimo contratual de 69 unidades do Item 1, do Lote 1 da Ata de Registro de Preço Pr-e n.º 06/21-01, constante do Proad acima destacado, referente a “**Emissões de Certificado Digital Cert-Jus Institucional do tipo A3 com validade de 3 anos e possibilidade de renovação**”, em conformidade com a autorização do **CONTRATANTE** às fls. 39 dos autos, tudo com fulcro no art. 65, I, “b” e §1º, da Lei n.º 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – O acréscimo do Contrato, de que trata a Cláusula Primeira, importa no valor de **R\$2.760,00 (dois mil setecentos e sessenta reais)**, perfazendo um percentual de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor originário (R\$11.040,00), que passa a ser de R\$13.800,00 (treze mil e oitocentos reais).

PARÁGRAFO ÚNICO - Em razão do acréscimo contratual, a **CLÁUSULA QUARTA** do instrumento original passa a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA QUARTA – O CONTRATANTE pagará à **CONTRATADA** o valor total de **R\$13.800,00** (treze mil e oitocentos reais), consoante quadro a seguir:

Lote	Item	Descrição	Qtd.	Preço Unitário	Preço Total
1	1	Emissões de Certificado Digital Cert-Jus Institucional do tipo A3 com validade de 3 anos e possibilidade de renovação.	276 + 69	R\$40,00	R\$11.040,00 + R\$2.760,00
	2	Visita técnica para validação e emissão de Certificado Digital nas unidades do Tribunal localizadas na Região Metropolitana do Recife	XXX	R\$	R\$
	3	Visita técnica para validação e emissão de Certificado Digital nas unidades do Tribunal localizadas no interior do estado de Pernambuco, com exceção das unidades localizadas na Região Metropolitana	XXX	R\$	R\$
Valor Total do Pedido			R\$11.040,00 + R\$2.760,00		
Item	Descrição	Qtd.	Preço Unitário Preço Total		
4	Controladores de Acesso (Token) USB mínimo de 72k e suporte a chaves de 2048 bits, homologado e testado pela ICP-Brasil, com garantia mínima de 03 anos.	XXX	R\$		

CLÁUSULA TERCEIRA – As despesas com a execução do presente aditamento atenderão à seguinte Classificação da Despesa: Elemento de Despesa n.º 3390.40.23, Programa de Trabalho n.º 02.122.0033.4256.0026 – Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho – no estado de Pernambuco, Plano Orçamentário 0000 do orçamento do **CONTRATANTE**.

PARÁGRAFO ÚNICO – Para cobertura da despesa foi emitida a Nota de Empenho n.º 2022NE000698 datada de 21.11.2022, no valor de R\$ 2.760,00 (dois mil setecentos e sessenta reais).

CLÁUSULA QUARTA – Continuam em vigor as demais cláusulas do contrato celebrado pelas partes em 15/06/2022.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, firmou-se o presente Termo Aditivo, o qual é assinado eletrônico/digitalmente pelos representantes das partes, considerando-se efetivamente formalizado a partir da data da última assinatura.

MARIA CLARA SABOYA
ALBUQUERQUE
BERNARDINO:00000274

Assinado de forma digital por
MARIA CLARA SABOYA
ALBUQUERQUE
BERNARDINO:00000274
Dados: 2022.11.29 09:38:31 -03'00'

CONTRATANTE – TRT6

 Digitally signed by: **ELDO DA CRUZ BARROS**
ELDO DA CRUZ BARROS 23/11/2022 17:07:05

ID: 5GI4TKNJQGM-G42DIMBYHE-JX2DWRKXCUCQOR

**CONTRATADA - AR RP CERTIFICAÇÃO
DIGITAL EIRELI**

VISTOS:

VINICIUS SOBREIRA
BRAZ DA
SILVA:00003286

Assinado de forma digital por
VINICIUS SOBREIRA BRAZ DA
SILVA:00003286
Dados: 2022.11.24 07:37:50
-03'00'

VINÍCIUS SOBREIRA BRAZ DA SILVA
Coordenadoria de Licitações e Contratos - CLC/TRT6

ROSIMERE
CANDIDA DA
SILVA:00002496

Assinado de forma digital por ROSIMERE CANDIDA DA
SILVA:00002496
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade Certificadora da
Justica - AC-JUS, ou=18977292000182, ou=Presencial,
ou=Cert-JUS Institucional - A3, ou=Tribunal Regional
do Trabalho da 6 Região - TRT6, ou=SERVIDOR,
cn=ROSIMERE CANDIDA DA SILVA:00002496
Dados: 2022.11.24 08:07:45 -03'00'

RÔMULO ARAÚJO DE ALMEIDA FILHO
Núcleo de Contratos - NUCON/CLC/TRT6

PROADs TRT6 n.ºs 16.733/2021 (Acompanhamento de Ata de Registro de Preço) e 7.484/2021 (Pregão). Pregão Eletrônico n.º 06/2021.

Objeto: prestação de serviço de emissão de certificados digitais, fornecimento de mídia criptográfica do tipo *token usb* para armazenamento de certificado digital e visitas técnicas para emissão dos certificados digitais.